



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.891, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR OSVALDO MACHADO DA SILVEIRA PARA DENOMINAR VIADUTO EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 118/2014, de autoria da Vereadora Hebe Najas Camargo Cervelati.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. O viaduto localizado na Avenida Euclides Miragaia, sobre os trilhos da América Latina Logística S.A., passa a denominar-se “**VIADUTO OSVALDO MACHADO DA SILVEIRA**”, aplicando-se o nome às duas pistas do dispositivo.

PARÁGRAFO ÚNICO. No local a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de agosto de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

ENGº RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODELI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas